

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.706/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **TANIA ALEXANDRE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **TANIA ALEXANDRE DA SILVA**, portadora do RG n.º 5.342.694-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 929.434.039-20, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8080/2018, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.259 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE-AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Setembro 20 38
DE Nº 11.357
UMUARAMA de 109 120 38
Summa Pais
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS